



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA Nº 7.979, DE 30 DE JULHO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014 e no Ofício nº CJF-OFI-2015/03343, datado de 30 de julho de 2015.

Resolve,

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7.927/2015, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 25.372.022,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, vinte e dois reais), consignados à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região, na Lei 13.115, de 20 de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 30/07/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1236958** e o código CRC **9937B6ED**.